

RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa EMPARSANCO S/A, processo digital nº 1003916-60.2015.8.26.0564. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES EXPEDIDO. A Doutora Fabiana Feher Recasens, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo – SP. **FAZ SABER** que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da empresa **EMPARSANCO S/A.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ. sob o nº 56.473.317/0001-08, a comparecerem e se reunirem em assembleia a ser realizada no Auditório da Escola SENAI Mario Amato, com Portaria na Rua Vitória Maria Médice Ramos nº 330, Bairro Assunção, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, CEP.: 09861-790, no **dia 24/07/2018, às 10:00hs**, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia no **dia 01/08/2018, às 10:00hs.**, em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial modificativo. Os credores poderão obter cópia do **MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO** a ser submetido à deliberação da assembleia diretamente nos autos digitais ou no escritório da administradora judicial, Dra. Adriana Lucena, com endereço à Av. da Liberdade, nº 21, Cj. 1310, Centro, São Paulo, CEP: 01503-000, além do endereço eletrônico adriana@lucena.adv.br. Para os credores se fazerem representar na referida assembleia, por mandatário ou representante legal, é indispensável o cumprimento do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 11.101/05, no prazo lá determinado (24 horas antes da data). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de Abril de 2018.